

LEILOEIRO OFICIAL:
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640

Processo: 0000799-84.2007.8.26.0394
1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa/SP

1º Leilão: Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 16/10/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: **2º Leilão:** Iniciará no dia 16/10/2024 às 10:00 horas e se encerrará no dia 05/11/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília), por valor não inferior a 60% (cinquenta por cento) da avaliação. **LOTE:** Parte ideal de 15% do lote de terreno nº 11-A, da quadra 18, localizado na Rua Dr. Leo Robinoktek, nº 271, do loteamento denominado Chácaras Bela Vista, com área total de 2.560m². Código do Contribuinte: 1.147.0018.022.6. Matrícula nº 104.716 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré/SP. **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4506]

LEILOEIRO OFICIAL:
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640

Processo: 0008763-84.2023.8.26.0001
3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana

1º LEILÃO: Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 18/11/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o: **2º LEILÃO:** Iniciará no dia 18/11/2024 às 10:00 horas e se encerrará no dia 09/12/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). **LOTE:** Uma casa residencial localizada na Rua Paulo Lavrador, nº 123, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 01.133-050. Terreno com área de 146,00m² e área de construção de 136,00m², composta por 03 pavimentos (subsolo, térreo e primeiro andar). O imóvel compreende garagem para dois veículos, uma sala, lavabo, cozinha, lavanderia, varanda, banheiro social e 03 quartos, sendo uma suíte. Cadastro Municipal nº 065.040.0070-0. Matrícula nº 6.947 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$703.547,04 (setecentos e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$422.128,22 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4564]



29/10/2024 • ÀS 09:00h
PREFEITURA - QUATÁ

Terreno Urbano com 754,67 m², denominado 'Praça São Judas Tadeu', no centro da cidade de Quatá/SP. Fotos, matrícula e demais informações no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Willian Pereira Teixeira Quenca - JUCESP 1379. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4413]



29/10/2024 • ÀS 14:00h
PREFEITURA - TAQUARITINGA

Veículos com direito a documento: VW/PARATI CL 1.6 MI, FORD/CARGO 1722, M.B./M.BENZ L 1113, MARCOPOLO/VOLARE V6 ON, RENAULT/LOGAN EXP 1016V. Maquinário: Trator esteira CATERPILLAR D4E, trator com carregadeira de cana SANTAL, balanças FILIZOLA, guindaste munck. Sucata veicular. Sucata de espargidor de massa asfáltica. Sucata de móveis de aço, eletrodoméstico, aparelhos de ar condicionado, balcão buffet, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Weider André Henajo - JUCESP 1029. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4213]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003510-53.2020.8.26.0438 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Penápolis, Estado de São Paulo, Dr(a). VINICIUS GONCALVES PORTO NASCIMENTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA JOSILENE MARTINES SANCHES BARROSO DE CASTRO, RG nº 21.793.849-8SSP/SP, CPF/MF nº 119.897.418-43, que foi proposta contra ANTONIO SERGIO FERREIRA BARROSO CASTRO uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: ser credor do contrato de CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, Nº 40/02023-1, emissão em 18 de outubro de 2016, com Vencimento em 01/10/2022, no valor contratado de R\$ 99.400,00, e forma de pagamento em 5 prestações anuais. Embora insistentemente cobrado(s), o executado(s) não se demonstrou(aram) propensão(s) a solucionar a questão relativa ao débito pela via amigável, não deixando assim alternativa ao credor, senão perseguir seus haveres por intermédio da via judicial. Encontrando-se a herdeira em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Penápolis, aos 02 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007708-58.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ATLAS PROJECT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.768.698/0001-83, ATLASERVICES SERV. DE SUPORTE ADM. E DE CONSULT-GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 30.608.097/0001-80, ATLAS QUANTUM SERVIÇOS DE INTERMEDIações DEATIVOS LTDA, CNPJ 30.607.948/0001-70, ATLAS SERVIÇOS EM ATIVOS DIGITAIS LTDA, CNPJ 31.049.719/0001-40 e a RODRIGO MARQUES DOS SANTOS, CPF 282.301.848-44, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por VITOR JOSE CAMARGO DE LIMA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 76.561,03 (fevereiro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008980-98.2006.8.26.0268 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeçica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DIALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, FAZ SABER a JOSE HELIO MAZORRA, FRANCISCO JOSE E EURIDES DE OLIVEIRA SILVEIRA, NELSON JULIO RIBEIRO, herdeiros e/ou sucessores, e aos CONFRONTANTES do imóvel usucapendo que MARIA ARIENE MIRANDA DE ANDRADE ajuzou AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob um terreno situado em zona urbana, na Rua Soares do Carmo, 40, Guapeva, CEP 06950-000, no Bairro de Barra Mansa, atualmente conhecido como Bairro dos Barnabés, do distrito e município de Juquitiba, Comarca de Itapeçica da Serra, estado de São Paulo, com área de 89.304,52m². Alega-se a posse, pelo prazo legal autoritativo de prescrição positiva. Estando os réus em lugar ignorado, expedem-se a CITAÇÃO, por edital, para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeçica da Serra, aos 04 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019886-55.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz saber que ELIZABETE APARECIDA CASTRO RODRIGUES vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado DIEGO ALVES ROSA, CPF n. 088.749.956-28, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 12.928,78 (Set/24). Expedem-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelar será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0062906-17.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado MGM MECANICA GERAL E MAQUINAS LTDA., CNPJ n. 60.575.263/0001-50, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 92.627,63 (Jul/24). Expedem-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelar será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000285-98.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODOLFO DE TOLEDO, CPF 432.691.028-36, com endereço à Rua Augusto Franco de Sousa, 168, Vila Santista, CEP 02560-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Renata dos Santos Cavalcante, alegando em síntese: "objetivando o bloqueio de circulação do veículo 1 MIMIC LANCER, PLACASMF-4535, RENAVAM 00569359236, CHASSIUMSTCY4AEU002863, COR BRANCA, ANO/MOD 2013/2014 via RENAUIJ, compelir os Requeridos a realizarem o pagamento dos débitos existentes no veículo, além da transferência de pontuação pelo cometimento de infrações de trânsito e a transferência de propriedade junto ao órgão competente, bem como, a condenação ao pagamento de R\$ 10.880,00, a título de danos materiais e morais". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1000440-75.2022.8.26.0238 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapeçica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). ACAJUA MULLER FERREIRA TIRAPANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA CALYPSO DE ESCOBAR FAGUNDES, RG 119270080, CPF03554417807, com endereço à Rua do Vale, 6, Lisboa, CEP 00000-000, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de NELSON AGUILAR E ANNA RUTH DOS SANTOS PEREIRA CARDOSO, objetivando declarar extinto o condomínio, determinando a alienação judicial do imóvel em litúrgia, lote nº 35 - Quadra "G", Loteamento Jardim Mirim-açu, Bairro da Cachoeirinha - Lote medindo 1.150,00 m², cadastrado no rol de contribuintes do IPTU nº 017-0112/78, Matrícula nº 2.111 registrado no CRI da Comarca de Itapeçica da Serra, de propriedade comum das partes ora litigantes, ou que seja levado a hasta pública, dividindo-se o valor apurado, na proporção do quinhão de cada proprietário. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeçica da Serra, aos 17 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000904-89.2024.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ37500585000119, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jose Jamilson da Silva Xavier - Me, alegando em síntese: objetivando declarar inexistência dos débitos pelos quais a autora fora protestada/negativada pela ré, bem como, sejam excluídos de suas relações os protestos/restrições junto ao Cartório de Protestos de Letras e Títulos de Santo André/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 27 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001479-34.2023.8.26.0445 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO PASSOS BHERLING CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLR EXTINTORES LTDA., CNPJ 31359071000109, e que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Indústria Metalúrgica Caieiras Ltda Epp, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 4.141,70 (cálculo de março de 2023), referentes as notas fiscais nº. 45033, 44893 e 44893 inadimplidas. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, podendo apresentar embargos em 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo efetuado o pagamento e não interpostos os embargos a execução, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002076-36.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO UNIVERSO LTDA, CNPJ 60948502000170 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a cobrança no valor de R\$ 38.914,43 (fevereiro/2021), oriunda do inadimplemento das faturas de energia elétrica do imóvel sito à Rua Tito, 197, Vila Romana, São Paulo/SP - CEP 05051-000, (instalação MTE0005494). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009855-12.2022.8.26.0132 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Eduardo de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o ESPOLIO DE ONELHO DE FREITAS JUNIOR, CPF 067.642.528-31 e seus herdeiros, ONELHO DE FREITAS NETTO, CPF 377.787.438-84 e GABRIELLY CRISTINA DE FREITAS, CPF 397.444.238-38, que ANESIA PEREIRA MARTINS DA SILVA, representada por MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA GOBETTII ajuzou Ação Reparatória objetivando reconhecer os danos materiais decorrentes da reconstrução do muro realizado pela autora no importe de R\$ 5.297,62 (out/22), no imóvel localizado à Rua Manaus, 311 - Centro - Catanduva - SP - cep 15800-290. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelar será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 21 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002167-15.2020.8.26.0020 O/ MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RECICLYPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TERM OPLASTICOS LTDA, CNPJ 11.969.134/0001-31, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 109.376,76 (mar/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Rio Tubarão, nº 5 - CEP: 02985-060 – São Paulo/SP (instalação 84802481 e Cliente 21973874). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002293-66.2022.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO AWEINSZTERN PAVLOVSKY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUDIA REGINA SIMÃO VIEIRA, Brasileiro, com endereço à Rua Kleber Patricio Solimem, 67, Conjunto 08 apto 51, Cduh Fazenda Itajuibé, CEP 08540-520, Ferraz de Vasconcelos - SP, que lhe foi proposta uma ação de adjudicação compulsória por parte de Eleni Felix de Sousa e outros, alegando em síntese: objetiva a outorga definitiva do imóvel constituído por 01 lote nº 12 da quadra 10, do loteamento Vila Santa Margarida, no Município de Ferraz de Vasconcelos, atual Av. Albino Francisco de Figueiredo, nº 627, Lote 12 da Quadra 10-B, Vila Santa Margarida, Ferraz de Vasconcelos, Matrícula nº 19.601, Registrado CRI de Pós-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 21 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Arrolamento Comum, PROCESSO Nº 1003285-38.2014.8.26.0278. O MM. Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itaquaquecetuba, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr. Antenor da Silva Cápua, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a eventuais herdeiros, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que por este Juízo tramita uma ação de INVENTÁRIO em decorrência do falecimento de SALVADOR SEBASTIÃO, movida por Zeni da Silva Sebastião e outros. Expe-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo do presente edital e após concluídas as citações, dizer sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e saneação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do CPC). Ficam advertidos que, decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 21 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004897-66.2017.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO SOUSA DAS GRACAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONDOR EMBALAGENS LTDA, CNPJ 62.988.837/0001-48, com endereço à Rua Coronel Mursa, 132, Apto. 21, Bras, CEP 03043-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana, ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 18.022,83 (Abr/17) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Espírito Santo, nº 22, Vila Oriental, Diadema, SP, CEP: 09941-750 (instalações 200013703 e200013661 cliente 20011354). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 08 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005635-09.2023.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 1005635-09.2023.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Judicial do Foro de Cajamar, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a aos REUS INCERTOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, que MARIA LUIZABERNARDA FERREIRA DE SOUZA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art.1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel de Matrícula n.º 20.889, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, consistente em parte ideal de 05 aqueceres paulistas com área total de 117.058,331m², sendo Gleba 1: 25.929,727m² - Perímetro: 1.359,595 e Gleba 2: 91.122,987m² - Perímetro: 1.442.214. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 25 de setembro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005947-58.2021.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Máriam Joaquim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A.N.D. VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ nº 33.910.971/0001-28, e RICARDO ALEXANDRE BARBOSA, CPF 390.432.188-98, que INÁCIA BRANQUINHO FERREIRA ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Avenida do Tesouro, nº 35, Jardim Itapeperica, Município de Itapeperica da Serra/SP, Cep:06853-420, bem como, à condenação no pagamento dos alugueres e demais encargos inadimplidos, no valor de R\$ 5.715,60 (Dez/21). Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeperica da Serra, aos 02 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006964-43.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Atendente, RG448726129, CPF 38005605854, com endereço à Rua Flores Astrais, 18, Jardim Sao Carlos (zona Leste), CEP 08062-680, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Anet Soluções Em Telecomunicações Ltda – Me, alegando em síntese ser autor do(a) processo nº 19.413.19, referente ao saldo devedor do termo de confissão de dívida relativo ao inadimplemento do pagamento de serviços de telefonia prestados. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, após o decurso do prazo do presente edital, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, isenta de custas e honorários advocatícios ou no prazo de 15 dias apresente Embargos à Execução, facultando ao executado, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 17 de outubro de 2024. P-26e28/10

4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007032-56.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHIA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CIPAVA IMOBILIÁRIA LTDA E PAVIMENTADORA S/A., CNPJ nº61.544.086/0001-08, que JOAO QUINQUINEL COSTA e CLEBER QUINQUINEL COSTA ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO visando à declaração de domínio sob o imóvel localizado à Av. Visconde de nova Granada, 3209 – Cipava – CEP: 06075-330 – anteriormente descrito como METADE IDEAL de um lote 14 - quadra 43 – n. 3209, nesta cidade, município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, com área total objeto desta ação de 137,80m². Inscrição cadastral junto à Prefeitura sob o nº923241.61.19.0037.00.000.01. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva desde fevereiro de 1988. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 01 de agosto de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008846-04.2023.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAROLINA LOPEZ AYALA MONTEIRO, RG 23.600.793-2, CPF 26806393837, e GV MOTORS - EIRELI, CNPJ 31.872.082/0001-98 que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Paulo Edson Boucault para recebimento de R\$ 97.261,68 (Mar/23), decorrente da dívida inadimplida e confessada por meio de Instrumento. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, paguem o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 18 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009568-59.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ABIGAIL COMÉRCIO DE DOCE E SALGADOS LTDA, CNPJ nº07.182.175/0001-06, por seus representantes legais EDVALDO JOSE DA SILVA e MARIA PEREIRA DE SOUZA FILHA, que PAPELINHO COMERCIO DE PAPEL E EMBALAGEM LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 6.946,22 (Ago/22) ante a não compensação dos cheques dados em pagamento pelo réu. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art.827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 20 de setembro de 2024. P-26e28/10

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015091-97.2020.8.26.0070(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Casapari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE VICENTE CAMARGO, CPF Nº 691.703.558, que ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ajuizou Ação de Notificação objetivando que seja notificado para que seus herdeiros compareçam ao 10º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, sito à Rua Pedro de Toledo, Nº 214, bairro da Vila Clementino, munido de seus documentos pessoais, e de sua respectiva cópia de RG original, CPF original, Certidão de Casamento atualizada, Pacto antenuptial registrado (se houver) e comprovante de residência, tratando com o Escrevente Sr. Roserrio da Silva Filho (telefone/11.5583-3989) para, no prazo de 30 dias a contar decorrido o prazo do presente edital, assinar e receber a escritura pública definitiva de venda e compra do imóvel Lote 5, da Quadra 10, do loteamento denominado "Jardim Santo André", situado em São Paulo, Capital, com entrega/recabimento da posse, efetuando o pagamento das custas e emolumentos. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresente a defesa que tiverem, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do artigo 726, §1º do Código de Processo Civil, que tramita neste Juízo a ação de Notificação, iniciada por Antonio Fausto Gonzaga Gaspar, na qual restou decidido que: "Vistos. 1) Defiro a tramitação preferencial em razão da idade. Ante-se. 2) Notifique-se pelo correio. 3) Após, providencie o autor cópia integral dos autos em formato digital para instrução de eventual futura ação a ser proposta, nos termos do artigo 729 do CPC, aguardando-se por trinta dias. Decorrido, comunique-se e anexe-se. Int. Vistos. 1) Fls. 170/172: aprovo a minuta do edital. 2) Expe-se, nos termos da decisão de fls.166/167. Int.". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258do CPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021787-07.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MIB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA INAPESSOA DA SOCIA DANIELA RODRIGUES, CNPJ 05.752.699/0001-60, com endereço àRua Dom Jose Botelho, 51, Apto 32 B, Conjunto Residencial Jose Bonifacio, CEP 08253-390, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Guanapack Industria de Embalagens Plásticas Ltda alegando ser credora da Requerida na importância inicial deR\$39.957,62, referente a duplicação 059905433 com vencimento em 04/07/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor principal, devidamente atualizado, acrescido de 5% de honorários advocatícios calculados sobre o valor da causa, facultando-se a parte o oferecimento de embargos monitorios, nos termos do artigo 701, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de constituição, de pleno direito, de título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Fica a parte ré advertida de que, no caso de pagamento da quantia reivindicada na inicial, estará isenta do pagamento das custas e despesas do processo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1028978-85.2023.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Angelo Marcio de Siqueira Pace, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FIGUEIRAS E PEREIRAS COMERCIAL DE HORTIFRUTI LTDA, CNPJ 27455082000115 E e ELCIO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 056.483.268-58, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Frutas Doce Comercial Ltda Epp, objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 16.633,90 (jun/23), decorrente do inadimplemento das Faturas/Notas Fiscais nº 109.673, 109.841 e 110.222. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 03 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032816-67.2022.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à CASA DE CARNES BRITO & BRITO LTDA., CNPJ nº 32.150.110/0001-26, que JOSE LUIZ DE CARVALHO-ME ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 2.559,02 (Nov/22) decorrente do inadimplemento dos boletos gerados na compra de carnes para revenda. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 04 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036670-74.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de SÃO PAULO, Dr(a). Rodrigo Gorga Campos, na forma da Lei, faz saber a PEDRO VASENPRESSINI, CPF nº 228.648.038-95, que EDNILSON TOLEDO ajuizou Ação de Procedimento Comum Cível objetivando a condenação ao pagamento no valor de R\$ 217.500,00 (nov/23), ante a não entrega do serviço tal como previa o projeto e contrato entabulado entre as partes. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de outubro de 2024. P-26e28/10

8ª Vara Cível 8ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1046414-12.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MINORI KAWATA, SHIGUERU HELIO CAVATA, OSVALDO KATSUMICAVATA, JUJIO TAKASHI CAVATA, MARISA EMIKO KAWATA, REGINA KAZUKOKAWATA DA SILVEIRA, MARLENE HIROKO KAWATA FERREIRA, MATCO ELSAKAWATA, ALICE KIMIE KAWATA, HIDEO KAWATA, TIZUO LUZA KAWATA,APARECIDA REIKO KAWATA, OTILIA SOUZEIRA KSS PATERNO, GLENN ANTHONYHARRIS PATERNO, BRENDA LEE HARRIS PATERNO CARNEIRO, MAGDALENAMONTEFUSCO PATERNO, PAULO SERGIO VASCONCELOS CARNEIRO, FABIOAPARECIDO DA SILVA e FERNANDO DE SOUZA E SILVA, seus respectivos herdeiros e/o sucessores, e aos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS que WELINGTON RICARDO DE ALMEIDA e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o lote 1 da quadra "C" do loteamento denominado Chicas Cerejeiras, situado na Avenida Pomkan no bairro de Bonsucesso, na cidade de Guarulhos/SP, com área de 1.357,60m² de terreno. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059923-45.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FIO DA MOTA MODAS EPP, CNPJ 18.696.758/0001-71, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 204.546,07 (Novembro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2024.

Processo Digital nº: 1001450-02.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários Requerente: Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito. Requerido: Edilaine Angela de Souza Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001450-02.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edilaine Angela de Souza Lima (CPF: 387.544.308-01), que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 31.691,83 (01/22), referente a Cédula de Crédito Bancário Limite de Cheque Especial Plus nº 171918 - 2) Cartão SICOOBCARD Visa Clássico 7565122046839 e 3) Empréstimo Pré-Aprovado, através do Canal Sicoobnet Celular Empresarial. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, a ré deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de setembro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036637-61.2022.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAISPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLSTICOS EIRELI, CNPJ 42471487000130, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., cobrando parcelas de cartão de crédito (nº 46464111110556369), com última fatura em 15/10/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 23 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – PROC. 183/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 005/2024, cujo objeto é: Concessão de uso de Imóveis Públicos (Lotes Remanescentes) do Distrito Comercial “Joaquim Martins”, com posterior doação, para fins comerciais, de imóveis constantes do patrimônio municipal, em conformidade a este Edital e seus Anexos. Data da sessão: 20/12/2024, horário: 09h00. Local:https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 25 de outubro de 2024.Divanir Ledo dos Santos - Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 83/2024

Torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 083/2024; Processo Licitatório nº 0140/2024.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAES, BOLOS, BISCOITO, destinados aos departamentos de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DEPARTAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL,DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PAÇO MUNICIPAL, PÁTIO MUNICIPAL, SETOR DE ESPORTE E LAZER, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 12/11/2024 às 09:00hrs no site:http://187.8.185.250:8079/comprasedital/.EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 25/10/2024.PREGOIEIRO: Leandro Mariano da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 83/2024
Torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 084/2024; Processo Licitatório nº 0141/2024.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, destinados aos departamentos de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, RESIDÊNCIA TERAPEUTICA E DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com as especificações do Termo de Referência,Anexo I deste edital.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 13/11/2024 às 09:00hrs no site:http://187.8.185.250:8079/comprasedital/.EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.DATA: 25/10/2024.PREGOIEIRO: Leandro Mariano da Silva.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000618-35.2021.8.26.0666. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO. Requerido: Albino Sapelli Neto e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000618-35.2021.8.26.0666. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRÉ ACAYABA DE REZENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALBINO SAPELLI NETO, CPF 44193791890, com endereço à Rua Euzebio Batistella, 203, Residencial Fomer II, CEP 13445-076, ngenheiro Coelho - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO. Fomando em síntese: disponibilizou serviços educacionais a Albino Sapelli Neto, RA 82492, curso(s) de odontologia (bacharelado) - notumo que não cumpriu com o que se obrigou, valor de R\$ 72.647,32 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Artur Nogueira, aos 04 de outubro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0038082-57.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Casper Libero. Executado: Jose Humberto Michilis Junior. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0038082-57.2024.8.26.0100. O Dr. Miguel Ferrari Júnior, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a(s) José Humberto Michilis Junior (CPF. 125.968.788-01), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Casper Libero, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 128.067,09 (julho de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 02/09/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000512-02.2024.8.26.0144. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Hermínio Ometto. Executado: Elete Fernandes Martins. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000512-02.2024.8.26.0144. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RAPHAELLO ALONSO GOMES CAVALCANTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELIETE FERNANDES MARTINS, RG 409227353, CPF 354.693.808-90, com endereço à Rua João Oliveira de Moraes, 450, Casa Fundos, Jardim Brasil, CEP 13445-388, Engenheiro Coelho - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Hermínio Ometto - FHO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 18.930,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Conchal, aos 08 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0041421-24.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Exequente: Renato Wilberto Zilli. Executado: Elian Antonio Romagnolo Vieira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041421-24.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIAN ANTONIO ROMAGNOLO VIEIRA, Brasileiro, CPF 487.713.618-55, com endereço à Rua Antonio Pires de Campos, 177, Vila Maria, CEP 17208-280, Jau - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Nome da Parte Ativa Selecionada RENATO WILBERTO ZILLI, CPF 001.574.259-83. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 296.117,95 (duzentos e noventa e seis mil, cento e dezesseite reais e noventa e cinco centavos) - agosto/2024, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1033563-72.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Thermans Comercio e Reparação de Aquecedores Ltda Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033563-72.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Thermans Comercio e Reparação de Aquecedores Ltda ME (CNPJ. 12.965.140.0001-83) e Felipe Natelan Teles Silva (CPF. 428.475.208-13), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 123.960,59 (julho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Emprestimo - Capital de Giro Aval nº 14.227.070. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de outubro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O - E D I T A L. Processo nº: 1000681-41.2023.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr Sp Executado: Vicenza Boutique Eireli e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Vicenza Boutique Eireli e Renata de Almeida Souza Santos, domiciliado em lugar incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr Sp. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes ao processo no DJE, no valor de R\$ 204,12, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 14 de outubro de 2024. LUIZ ANTONIO CARRER, Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006927-06.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Fabio Dias de Aquino. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006927-06.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fábio Dias de Aquino (CPF: 101.249.644-94), que Banco Santander do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 158.353,69 (fevereiro de 2022), decorrente do serviço de Crédito Reorganização de operação nº 463800191990320424. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002527-11.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Exequente: Amaggi Louis Dreyfus Zan-Noh Grãos S/A. Executado: Lourival de Lima Alino. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002527-11.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOURIVAL DE LIMA ALINO, CPF 483.120.109-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Amaggi Louis Dreyfus Zan-Noh Grãos S/A, objetivando a quantia de R\$ 2.253.405,48 (março de 2024), representada pelo Contrato de Compra e Venda nº PIA-00032013 e Contrato de Compra e Venda nº PIA-00082013. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011944-52.2024.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Condomínio Edifício Priscila. Requerido: Izamar Andrade de Assis. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011944-52.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IZAMAR ANDARA DE ASSIS, RG 6.293.373, CPF 151.01443833, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRISICILA, objetivando a quantia de R\$ 3.560,22 (março de 2024), decorrente das despesas condominiais oriundas do Apartamento 12, Bloco 5, localizado no empreendimento denominado "Condomínio Priscila", conforme Matrícula de Registro Geral de Imóvel nº 68.711 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de outubro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003601-13.2016.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapeocica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Máriam Joaquim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Márcia Cristina Mariani (CPF. 051.732.428-84), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 39.528,63 (agosto de 2017), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 8.700.606. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o apreço procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 45,37. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeocica da Serra, aos 23 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1056877-81.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: N. P. Empreiteira de Obras Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056877-81.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nilton Paulino Freitas (CPF: 051.049.883-33), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 34.243,87 (novembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Emprestimo - Capital de Giro sob o nº 4489682. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de outubro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004699-42.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Mercado S. Roque na pessoa de Clodomir Jose Andrade de Jesus e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004699-42.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Castiel de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Clodomir José Andrade de Jesus (nome fantasia Mercadinho S. Roque) (CNPJ. 02.989.169/0001-41) e Clodomir José Andrade de Jesus (CPF. 631.217.605-30), que Banco Safra S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 4.407,97 (janeiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Reneogação de Dívida) de número 005420295, com garantia de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios cartão de Crédito/Débito. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005400-23.2018.8.26.0268. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Pedro Valdetaro Bittencourt. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005400-23.2018.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapeocica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO VALDETARO BITTENCOURT, Brasileiro, Solteiro, Agrônomo, RG 438306234, CPF 366.238.808-10, com endereço à Rua José Bonifácio, 174, Ilna Bela, CEP 11630-000, Ilnabela - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 62.330,00 (dezembro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Emprestimo Pessoal nº 335.835.955. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeocica da Serra, aos 18 de outubro de 2024

MINUTA DO EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012682-97.2024.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. PAULO BACCARAT FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Retificação da Transcrição de seu Casamento movida por NATALIA CAMARGO BIEDERMANN, CPF 326.630.858-12 e CHRISTOPH PETER BIEDERMANN, CPF 238.804.998-96, por meio da qual os requerentes indicados tentam averbar o regime de bens do casamento, quer seja o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, nos termos do artigo 1687 do Código Civil, haja vista a ausência de estipulação do regime de bens quando da realização do casamento no Reino Unido. Para o conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com prazo de 20 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do art. 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006458-07.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OFFLEY MODAS EIRELI, CNPJ 19973839000134, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 68.490,84 (fevereiro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1015166-86.2022.8.26.0001. A Dra. Carina Bandeira Margarido Paes Leme, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Amanda Avelino Rocha (CPF. 467.368.228-90), que Márcio Alves lhe ajuizou ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização Por Dano Moral c/c tutela de urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência para determinar que a Requerida faça a quitação do veículo Chevrolet/Onix, placa GFK 7028, junto a financeira do Banco Bradesco, haja vista que o bem já foi devidamente pago pelo Autor, conforme foi acordado entre as partes, bem como seja entregue o recibo de compra e venda para transferência imediata do veículo, comprovando-se nos autos, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00, bem como, que a Requerida seja condenada ao pagamento da importância de R\$ 20.000,00, a título de danos morais, devendo ao final ser todos os pedidos julgados procedentes, confirmando a tutela de urgência, para que a Requerida seja compelida a realizar a quitação do financiamento do veículo junto a instituição financeira Banco Bradesco e, entregar o documento para transferência, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 16/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044694-45.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FOUR ELEMENTS INCORPORADORA LTDA, CNPJ 07.556.266/0001-64 e Rodolfo Coelho Galvão. CPF. 303.796.758-70, nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Mhfc Incorporações e Engenharia Eireli, em face de Elemento Terra Incorporadora Spe Ltda. (CNPJ. 21.389.235/0001-97), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de descon sideração da personalidade jurídica da empresa Elemento Terra Incorporadora Spe Ltda. (CNPJ. 21.389.235/0001-97), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019797-95.2021.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Jacqueline Maria Moraes Alves de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019797-95.2021.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE BERLOFA LIMA LIVERDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jacqueline Maria Moraes Alves de Oliveira, CPF: 36742431806, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 164.445,27 (outubro de 2021), decorrente do Contrato de Crédito Pessoal nº 7348342, agência 0294, conta nº 109784. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL PRESENCIAL E ONLINE. Dora Plat - Lelieira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP. Processo: nº 0001190-16.2005.8.26.0004. Executado: JOSÉ PEDRO RONDON DA SILVA. Apartamento nº 31 (composto de sala de estar/sala de jantar, 02 dormitórios, 01 banheiro, cozinha, área de serviço e 01 vaga de garagem), com a área construída de 73,21 m², localizado no 3º pavimento do Bloco nº 05 do Conjunto Residencial Piqueiri, situado na Rua José Correia Lima, nº 115, São Paulo/SP - Contribuinte nº 078.436.0333.6. Descrição completa na Matrícula nº 48.518 do 16º CRI da Capital/SP. Lema mínimo na praça: R\$ 225.497,76 (70% do valor atualizado da avaliação) - sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 08/11/2024 às 10h20min, e termina em 28/11/2024 às 10h20min. Fica o executado JOSÉ PEDRO RONDON DA SILVA, seu cônjuge, se casado for, bem como o credor BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/07/2008.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1035781-70.2017.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Thiago Vinicius de Oliveira Supermercados e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035781-70.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a THIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA SUPERMERCADOS (CNPJ. 19.775.955/0001-49) e THIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA (CPF. 424.448.198-29), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 122.095,97 (dezembro de 2017 - lts. 62), representada pela Cédula de Crédito Bancário Emprestimo - Capital de Giro nº 010.631.141. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de converter-se em penhora o apreço procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 16.107,67 (lts. 91). Prazo de 15 dias para impugnação (artigo 515, caput e 1º, § 1º do CPC). Decorridos os prazos, a fluir do prazo supra de 20 dias, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2024.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1086785-41.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Aldo Ferronato e outros. Requerido: Unick Sociedade de Investimentos Ltda. n/p representante legal LEIDIMAR BERNARDO LOPES e outro. Prioridade Idosa. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086785-41.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA, N/P REPRESENTANTE LEGAL LEIDIMAR BERNARDO LOPES, CNPJ 19.047.764/0001-60, que Aldo Ferronato, Ana Paula Pegoraro e Giovanna Pegoraro Bedetti lhe ajuizaram ação Declaratória de Rescisão Contratual C/Restituição de Valores, Indenização por Danos Morais e Pedido de Tutela de Urgência, objetivando seja concedida medida cautelar, para que sejam arretados os bens bloqueados na Ação Penal nº 5089180-66.2019.4.04.7100/RS, em trâmite perante a 7ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, a fim de garantir o crédito dos Requerentes referente ao prejuízo já conhecido, no valor de R\$ 226.440,58. Subsidiariamente, os Requerentes requerem seja determinado a reserva da quantia que fora instaurada pelos Requerentes. Ainda subsidiariamente, na remota hipótese de não se entender pelo arresto dos valores na Ação Penal nº 5089180-66.2019.4.04.7100/RS, bem como a reserva dos valores investidos pelos Requerentes, seja determinada a penhora online, via BACENJUD, das contas bancárias e ativos financeiros de titularidade dos Requeridos, até o montante de R\$ 226.440,58, ao final, seja julgada procedente a ação, a fim de que seja declarada a rescisão contratual, bem como a restituição do valor investido pelos Requerentes, com correção monetária e incidência de juros, cujo valor histórico hoje é de R\$ 226.440,58, com a condenação ao pagamento de indenização por danos morais, no valor não inferior a R\$ 10.000,00 para cada um dos Requerentes, além da condenação ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em 20% do valor da condenação. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O. Processo nº: 0042720-36.2024.8.26.0100. Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A e outro. Executado: Maria Teixeira de Jesus Cardinalli e outro. Vistos. Considerando que o(s) devedor(es) foi(foram) citado(s) por edital no processo de conhecimento, mister se faz a sua intimação nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil. Segue a minuta. Este Juízo FAZ SABER a Maria Teixeira de Jesus Cardinalli e Maria Teixeira de Jesus Cardinalli, domiciliado(s) em lugar incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de cobrança por BANCO BRADESCO S/A, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R\$ 316,12 no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. Intimem-se. São Paulo, 01 de outubro de 2024. Luiz Gustavo Esteves Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1039120-05.2015.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Detecta Sistemas Eletrônicos e Tecnologia Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039120-05.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DETECTA SISTEMAS ELETRONICOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 59.675.777/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R\$ 1.473,03. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 12ª VARA CÍVEL. DECISÃO-EDITAL. Processo Digital nº: **1052478-27.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mult-art Comércio de Equipamentos Eletrônicos, Serviços e Locações Ltda e outro. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves Vistos. Considerando que já foram esgotados todos os meios hábeis para localização da parte executada. DEFIRO a citação editalícia requerida, servindo o presente decisão como edital. Esse Juízo FAZ SABER a MULT-ART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 74295395000133, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de execução de título extrajudicial em 24/05/2021 por BANCO BRADESCO S/A pelo valor de R\$ 140.369,85 relativo à cédula de crédito bancário de n. 012.583.059, firmada em 08/01/2020. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, faça o pagamento ou ofereça defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recorra a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 222,32, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. São Paulo, 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1063477-05.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: José Roberto Magalhães Martins. Requerido: Matheus Andre Lopez Celedon e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063477-05.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATEUS ANDRE LOPEZ CELEDON, Brasileiro, Casado, Amador, RG 37.663.249-5, CPF 582.438.048-11, com endereço à Avenida da Saudade, 58, anexo estacionamento lote 65 - Enseada, Jardim Sao Miguel, CEP 11440-180, Guarujá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Roberto Magalhães Martins, alegando em síntese: O Requerente celebrou com a primeira Requerida contrato de locação de imóvel. O Requerente celebrou com a primeira Requerida contrato de locação de imóvel residencial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1091444-98.2017.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Pizza Frita Bar e Lanches Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091444-98.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Pizza Frita Bar e Lanches Ltda (CNPJ. 05.841.852/0001-25), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 184.291,76 (abril de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 9575771. Estando a executada em lugar ignorado, expedida-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1001325-29.2018.8.26.0271**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a) Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jackson Marcelo de Souza Reis (CPF. 544.267.741-87), que Rosângela Reboças lhe ajuizou ação de Despejo c/c Cobrança de Aluguéis, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 39.669,45 (outubro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóveis não Residenciais. Estando o executado em lugar ignorado, expedida-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Itapevi, 27/09/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0005497-60.2012.8.26.0006**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central. Requerido: New Milenium Editora e Serviços Grafico Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005497-60.2012.8.26.0006. OMM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEW MILLENIUM EDITORA E SERVIÇOS GRAFICO LTDA, CNPJ 01.903.283/0001-44, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, objetivando o recebimento da importância de R\$ 13.642,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais), atualizada até março de 2012, referente a débitos oriundos de obrigações assumidas no Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares, firmado entre as partes em 28/02/1996 e Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares, firmado pelas partes em 25/05/1998. Encontrando-se a empresa ré em lugar incerto e seu representante legal em local não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2024. Eu, Rogério Balista Vendramini, Escrevente Técnico Judiciário, digital, (a) Dr. José Luiz de Jesus Vieira, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007344-50.2021.8.26.0011**. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Requerente: Edson Alves dos Santos. Requerido: Rapido Nordeste Transporte Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007344-50.2021.8.26.0011. A MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RÁPIDO NORDESTE COMÉRCIO DE AVES E TRANSPORTES LTDA (CNPJ. 06.076.542/0001-24), que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Edson Alves dos Santos, para cobrança da quantia de R\$ 77.145,76 (julho de 2021), decorrente do cheque nº 002451, conta 009881, agência 2883, Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (art. 701 do Código de Processo Civil), ou no mesmo prazo ofereçam embargos monitoriais, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, ser-lhes-á nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAI. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022541-23.2022.8.26.0007**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Marcos Siqueira e outro. Requerido: Natan da Silva Batista 42071247809 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022541-23.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATAN DA SILVA BATISTA 42071247809, CNPJ 44637275000106 e Felipe Mendes Pontes (CPF. 418.971.678-22), com endereço à Avenida Leonardo da Vinci, 2411, Vila Guarani (Z Sul), CEP 04313-002, São Paulo - SP, que lhes ajuizaram uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcos Siqueira e outro, alegando em síntese: objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente, para o fim de condenar os Requeridos a pagarem a indenização integral aos Requerentes nos Danos Materiais sofridos na quantia de R\$ 55.000,00, à que este é o valor médio de mercado do veículo, segundo a tabela FIPE, além da condenação ao pagamento dos Danos Morais experimentados no correspondente a R\$ 15.000,00. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002099-19.2021.8.26.0606**. Classe: Assunto: Monitoria - Compra e Venda. Requerente: Auto Posto Vila Figueira Ltda. Requerido: Dula Comercio e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002099-19.2021.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DULA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10208048000143, com endereço à Rua General Francisco Glicério, 862, Centro, CEP 06674-002, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Auto Posto Vila Figueira Ltda, alegando em síntese: ação monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 33.263,12 (março de 2021), decorrente do instrumento particular de confissão de dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003780-29.2018.8.26.0606**. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata Requerente: Gran Suzano Auto Posto Ltda. Requerido: Suprithek Comercial e Serviços Especializados Ltda - Me EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003780-29.2018.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUPRITHEK COMERCIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CNPJ 17.484.977/0001-24, com endereço à Rua Jose de Almeida, 233, Jardim Marcia, CEP 08671-125, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Gran Suzano Auto Posto Ltda, alegando em síntese: Para cobrança da quantia de R\$ 88.782,78 (maio de 2018), decorrente das duplicatas mercantis por indicação -DMI n.ºs. 3.624, 3.670, 3.714 e 3.737. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 04 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1013650-75.2021.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Francisco Antonio Pereira da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013650-75.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Antônio Pereira da Silva (CPF: 805.373.083-34), que nos autos da ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre: a) quantia bloqueada judicialmente de R\$ 724,57; b) veículo marca/modelo: Ford KA SE, 1.0 HA, placa: FRR 1635; e c) veículo marca/modelo: Renault Logan EXP, 10 16V, placa: GOD 5B00/GOD 5100, ficando nomeado o possuidor como depositário. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001817-69.2020.8.26.0006**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Promessa de Compra e Venda. Requerente: Hugo Eneas Salomone. Requerido: Ubirajara Ferraz Cruz Junior e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001817-69.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, Faz Saber a Ubirajara Ferreira Cruz Junior (CPF: 093.813.938-00) e Erika Adriana de Almeida Cruz (CPF: 246.645.018-62) que Hugo Eneas Salomone lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 44.887,32 (fevereiro de 2020), decorrente das prestações vendidas e não pagas desde 28/02/2019, além do reembolso dos pagamentos efetuados a título de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referentes ao instrumento contratual de compromisso de venda e compra do lote 01 da quadra 70 do loteamento denominado Parque Savoy City, Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002058-32.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Zenildo Rodrigues Gonçalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002058-32.2023.8.26.0008. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Zenildo Rodrigues Gonçalves (CPF: 011.656.138-67), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 474.639,85 (março de 2023), decorrente dos Contratos n.ºs 4.313.168, 8.788.484, 7.246.031, 4.630.359 e 5.906.821, firmado pelas partes através da plataforma digital "mobile bank". Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de outubro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/10/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

